

**Ilustríssima Senhora Vereadora Presidente do Conselho de Ética de
Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

Ref: Oficio Circular n º 069/2023.

Prezada,

Tendo em vista a intimação recebida nessa data, dando conta da designação de continuidade do PAD – 04/2023, designada para o dia 22/05/2023 a iniciar as 13h00min, para oitiva das testemunhas, comunico-lhe a impossibilidade de meu comparecimento tendo em vista, preteritamente ter sido designada Audiência junto ao Fórum da Comarca de Passos – MG, na mesma data, com horário previsto para início as 14h00min, restando dessa, impossibilitado o meu comparecimento ao referido ato, pois, com demonstra o documento que ora se junta, patrocino como advogado os interesses da parte autora.

Dessa forma, solicito a vossa senhoria a designação de outra data para continuidade do ato.

Termos em que,

Pede deferimento.

Itaú de Minas, 19 de maio de 2023.

Jiuliano Cesarino Corrêa

Adv. OAB/MG - 112.396